



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2017/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 44.611/2017-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Município de Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. FÁBIO CARDOSO MOREIRA, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160 bairro: Belo Horizonte, Marabá/PA, e ao fim assinado, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **XERFAN ROCHA E CIA LTDA**, com sede à Rua Sol Poente, 1888, CEP 68501-670, bairro Cidade Nova, na Cidade de Marabá, Estado do Pará, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15200774631 em 13/07/2001 e no CNPJ/MF sob o nº 10.233.542/0001-68, representada neste ato pelo sócios administradores Sr. Ricardo Tamer Xerfan, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 094.063.012-53 e da CNH Nº 00257666788, órgão expedidor DETRAN, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 1526, bairro Novo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, e a empresa **TS FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - ME**, com sede à Travessa Carajás, Nº 477, bairro Cidade Nova – Marabá-PA, CEP: 68.502-540, no município de Marabá - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, representada neste ato pelo sócio administrador Sr.^a Maria Ana dos Santos, brasileiro, Solteiro, portador do CPF Nº 966.950.482-15 e do RG Nº 5772442, órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado à Rua das Cacimbas Nº 509, bairro Amapá, na cidade de Marabá/PA, Marabá-Pará vencedoras da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

EMPRESA: XERFAN ROCHA E CIA LTDA – LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
01	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNID.	40	25,87	1.034,80
02	CANETA ESFORAGRAFICA CORPO CILINDRICO AZUL	CX	40	70,05	2.802,00
03	CANETA ESFORAGRAFICA CORPO CILINDRICO PRETA	CX	40	70,84	2.833,60
04	CLIP 3/0 EM AÇO NIQUELADO GALVANIZADO 50 UNIDADES	CX	150	2,77	415,50
05	CLIP Nº2/0 GALVANIZADO NIQUELADO CX C/50 UNID	CX	150	2,77	415,50
06	CLIPES 4/0 GALVANIZADO 50 UNID	CX	150	2,77	415,50
07	CLIP GALVANIZADO 6/0	CX	150	3,72	558,00
08	CLIP EM AÇO GALVANIZADO CX C/50 UNID	CX	150	3,67	550,50
09	COLA BRANCA 1000 ML	UNID.	100	15,92	1.592,00
10	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA TUBO C/18 ML CAIXA C/12 UNID	CX	5	36,84	184,20
11	CAPA PARA CD E DVD	PCT	60	34,40	2.064,00
12	CD-(52X700MB 80 MIN C/ 100 UNID	TUBO	60	383,99	23.039,40
13	ESTILETE	UNID.	30	8,10	243,00
14	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	30	2,70	81,00
15	FITA ADESIVA 45X45M	UNID.	60	5,60	336,00
16	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	UNID.	40	29,10	1.164,00
17	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX C/ 500 UNID	UNID.	100	7,45	745,00
18	LAPISEIRA 0,9MM	UNID.	30	9,10	273,00
19	LAPIS PRETO Nº02	CX	40	68,90	2.756,00
20	LIGA LÁTEX PACOTE COM 50 GR TAMANHO MEDIO	PCT	300	2,70	810,00
21	LIVRO ATA 100 FLS	UNID.	50	17,90	895,00
22	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO CX C/ 12 UNID	UNID.	50	25,50	1.275,00
23	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FL	UNID.	50	15,10	755,00
24	PRANCEHTA ACRILICA	UNID.	60	21,30	1.278,00
25	PERFURADOR DE 02 FUROS PARA 10 FOLHAS R9010	UNID.	40	34,25	1.370,00
26	PERFURADOR DE FERRO PARA FURAR 100 FOLHAS	UNID.	30	193,90	5.817,00
27	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	UNID.	70	38,00	2.660,00
28	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	UNID.	60	3,40	204,00
29	TACHINHAS PARA MURAL PERCEVEJO	UNID.	10	3,30	33,00
30	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	UNID.	50	11,90	595,00
31	PILHA PEQUENA	CX	50	103,80	5.190,00
32	PILHA PALITO	CX	50	110,30	5.515,00
TOTAL DO LOTE R\$					67.900,00



EMPRESA: XERFAN ROCHA E CIA LTDA – LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
33	ENVELOPE EM PAPEL 80GR OURO FORMATO 176X250MM	UNID.	500	0,46	230,00
34	ENVELOPE EM PAPEL 75 GR, OFÍCIO COR BRANCO 240X340	UNID.	500	0,72	360,00
35	ENVELOPE 80 GR COR AMARELO FORMATO A210X297MM	UNID.	500	0,58	290,00
36	ENVELOPE BRANCO FORMATO 250X400	UNID.	500	1,52	760,00
37	ENVELOPE OFÍCIO	UNID.	800	0,68	544,00
38	PASTA ARQUIVO TIPO A TAM 8CM COM PRENDEDOR	UNID.	200	8,99	1.798,00
39	PASTA DE ARQUIVO TIPO AZ LOMBO LARGO COM PRENDEDOR INTERNO	UNID.	100	9,16	916,00
40	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 5CM	UNID.	150	5,35	802,50
41	PASTA DE PLÁSTICO C/ ELÁSTICO 3CM	UNID.	150	4,00	600,00
42	CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTOS, POLIIONDA	UNID.	400	5,48	2.192,00
43	PASTA L PP 240MMX340	UNID.	100	14,45	1.445,00
44	PAPEL PLOTTER	ROLO	70	69,95	4.896,50
45	PINCEL PRETO PARA QUADRO MAGNETICO	CX	10	33,90	339,00
46	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	CX	10	33,60	336,00
47	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO	CX	10	33,60	336,00
48	PASTA SUSPensa EM PAPEL 230G COM PONTEIRA DE PLASTICO	CX	300	2,73	819,00
49	PINCEL ATÔMICO PONTA CARGA DESCARTAVEL BEM C/12 UNID VERDE	CX	40	33,60	1.344,00
50	PINCEL ATOMICO CARGA DESCARTAVEL BEM C/12 UNID COR AZUL	CX	40	33,60	1.344,00
51	PINCEL ATOMICO CARGA DESCARTAVEL BEM C/12 UNID COR PRETA	CX	40	33,60	1.344,00
52	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO DESCARTAVEL BEM C/12 VERMELHA	CX	40	33,60	1.344,00
53	CARBONO DUAS FACES TRIMBAL	RESMA	300	58,20	17.460,00
TOTAL DO LOTE R\$					39.500,00

EMPRESA: TS FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO – ME - LOTE 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
54	PAPEL A4	CX	250	179,75	44.937,50
55	PAPEL OFÍCIO	CX	20	233,12	4.662,40
TOTAL					49.599,90

O VALOR GLOBAL DA ARP REGISTRADO: R\$ 156.999,90 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de VIAÇÃO E OBRAS é o órgão gestor da presente Ata, sendo a Secretaria Municipal de VIAÇÃO E OBRAS, Órgão Participante na eventual aquisição dos itens: 01,02,03,04,05,06 e 07.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será a Sr.^a **Beatriz Torres Delgado Gil**, brasileira, funcionária pública municipal, Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas – SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;



- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 012/2017-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal N° 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de OBRAS, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução n° 11.535 e Resolução n° 11.536/TCM, de 2014).

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
CPF: 605.491.652-15

Ricardo Tamer Xerfan

CPF N° 094.063.012-53
XERFAN ROCHA E CIA LTDA

Maria Ana dos Santos

CPF N° 966.950.482-15
TS FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO - ME